



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 289/2019-PROGRAD/UFMS.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES MUSICAIS
- VESTIBULAR 2020

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 202*, de 20 de agosto de 2019; nº 263, de 25 de novembro de 2019; nº 278, de 2 de dezembro de 2019; nº 286, de 16 de dezembro de 2019; e nº 287, de 16 de dezembro de 2019, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 287/2019-PROGRAD/UFMS, referente ao Resultado Preliminar das provas de habilidades musicais do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2020 (PSV-UFMS 2020), para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Música, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Retificar o Resultado Preliminar das provas de habilidades musicais do ANEXO I do Edital de Resultado Preliminar nº 287/2019 Prograd/UFMS, conforme segue:

Para que considere:

INSC.	NOME	FASE TEÓRICA	FASE DE EXECUÇÃO VOCAL OU INSTRUMENTAL	PONT.	SIT.
460159	NATASHA GARCIA COELHO	19,5	30,0	49,5	INAPTO
478931	NICHOLAS DAISUKE MIYASATO	19,5	50,0	69,5	APTO
486669	PEDRO ARTHUR PAROBA LOPES	22,5	53,0	75,5	APTO
453400	PLÍNIO DA COSTA LIMA	22,5	70,0	95,5	APTO

Ao invés de

INSC.	NOME	FASE TEÓRICA	FASE DE EXECUÇÃO VOCAL OU INSTRUMENTAL	PONT.	SIT.
460159	NATASHA GARCIA COELHO	19,5	53,0	72,5	APTO
478931	NICHOLAS DAISUKE MIYASATO	19,5	33,0	52,5	APTO
486669	PEDRO ARTHUR PAROBA LOPES	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
453400	PLÍNIO DA COSTA LIMA	22,5	53,0	75,5	APTO

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Se os candidatos acima não concordarem com o Resultado Preliminar, poderão apresentar recurso em 19 e 20 de dezembro de 2019;
- 2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;
- 2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 MB;
- 2.2.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
- 2.2.3. A divergência entre os argumentos apresentados no recurso e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;
- 2.2.4. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);
- 2.3. Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o Resultado Preliminar das PROVAS DE HABILIDADES do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2020 (PSV-UFMS 2020), publicado no Edital nº 289/2019-PROGRAD/UFMS.

Eu,, portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., inscrito(a) no VESTIBULAR UFMS 2020, apresento recurso junto à Comissão, contra o Resultado Preliminar, constante no referido Edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido Resultado Preliminar são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo::

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Local:,de.....de 2019.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702569** e o código CRC **7EAE92E1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1702569